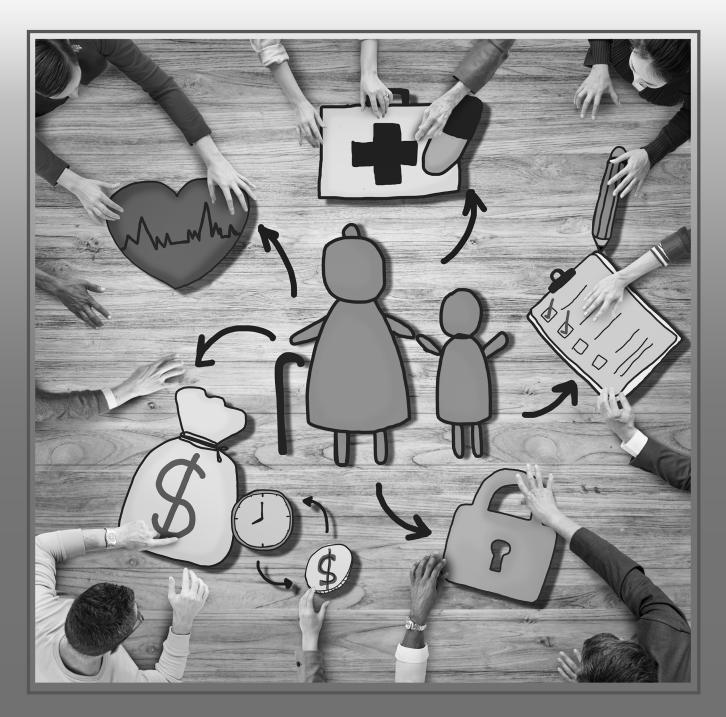


Processos de Subjetivação no Serviço Social 3

Thaislayne Nunes de Oliveira (Organizadora)





Processos de Subjetivação no Serviço Social 3

Thaislayne Nunes de Oliveira (Organizadora)



Editora Chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa 2020 by Atena Editora Shutterstock Copyright © Atena Editora

Edição de Arte Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Alves Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Revisão Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora Os Autores pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes - Universidade Federal Fluminense

Profa Dra Cristina Gaio - Universidade de Lisboa



- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Profa Dra Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof^a Dr^a Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva Universidade de Brasília
- Prof^a Dr^a Anelise Levay Murari Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto Universidade Federal de Goiás
- Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Prof^a Dr^a Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof^a Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof^a Dr^a Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof^a Dr^a Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Prof^a Dr^a Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof^a Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a Dr^a Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof^a Dr^a Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará



Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Me. Adalto Moreira Braz - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Profa Dra Andrezza Miguel da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Profa Ma. Carolina Shimomura Nanya - Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Dra Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Prof^a Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira - Prefeitura Municipal de Macaé

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza



Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Prof^a Dr^a Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Dra Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento - Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás

Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Prof^a Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profa Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Prof^a Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof^a Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof^a Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Processos de subjetivação no serviço social

3

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecário Maurício Amormino Júnior **Diagramação:** Natália Sandrini de Azevedo

Edição de Arte: Luiza Batista Revisão: Os Autores

Organizadora: Thaislayne Nunes de Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P963 Processos de subjetivação no serviço social 3 [recurso eletrônico] / Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: Word Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-233-3 DOI 10.22533/at.ed.333203007

Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços

 Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços

 Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços

sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

Caro leitor, é com imenso prazer que apresento a coletânea: "Processos de Subjetivação no Serviço Social", composta por 88 trabalhos organizados em 5 volumes. Esta coletânea exibe textos sobre as múltiplas facetas do processo de trabalho do Assistente Social e análises de diferentes políticas públicas brasileiras.

Como é sabido, o contexto brasileiro é permeado por contradições históricas. Ouso sinalizar a atual conjuntura centrada em discussões rasas, com a propagação do senso comum como verdade absoluta. Portanto, torna-se ainda mais necessário dar visibilidade a estudos técnicos e científicos. Sendo assim, esta leitura é imprescindível durante a formação profissional e também aos assistentes sociais, pois, contribui significativamente com reflexões sobre os nós, entraves e questões contemporâneas, que perpassam o cenário brasileiro e respectivos desdobramentos na profissão e nas políticas públicas.

Os dois primeiros volumes reservam a discussão do Serviço Social, abordando a formação profissional, apontamentos sobre os Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social, da questão social, do Projeto Ético Político, da instrumentalidade. Além das discussões acerca das dimensões profissionais e das vulnerabilidades correspondentes às experiências em diversos espaços socioocupacionais.

O terceiro volume discorre prioritariamente sobre diferentes políticas públicas, como: política de saúde, política de saúde mental, promoção de saúde dos idosos. Além do mais, este volume possibilita a visibilidade para estudos variados acerca das inúmeras situações que perpassam a vida das mulheres brasileiras.

O quarto volume expõe: adoção, adolescentes, medidas socioeducativas, drogas, violência, família, idosos. As respectivas análises são distintas, porém, demonstram aspectos que perpassam a vida brasileira, sobretudo pela abordagem do recorte de classe e étnico-racial.

Por fim, e não menos importante, o quinto volume exibe novamente especificidades das políticas públicas, evidenciando a discussão sobre a questão do território, questão urbana, saneamento básico, seguridade social, política de assistência social. Este volume apresenta ainda discussão sobre questão étnico-racial, racismo e refugiados.

Como foi possível perceber os livros contemplam análises abrangentes, que convergem e se complementam sob a ótica do contexto histórico brasileiro e suas respectivas contradições sociais. Vale ressaltar, que os cinco volumes contribuem com a análise das políticas públicas mais empregadoras dos assistentes sociais no Brasil, motivo pelo qual se ratifica a importância desta leitura aos acadêmicos e ainda para fins de atualização profissional.

Desejo a todas e todos excelente leitura!

SUMÁRIO

Cynthia Santos Neder Thomé

CAPÍTULO 1	1
"NEM NASCER, NEM MORRER": A AUSÊNCIA DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO NA TRAJETÓRI DE VIDA DE MULHERES E HOMENS EM SOFRIMENTO MENTAL MORADORES DE ÁREAS RURAIS D MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE	
Rebeca Ramany Santos Nascimento Alessandra Aniceto Ferreira de Figueirêdo Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro	
DOI 10.22533/at.ed.3332030071	
CAPÍTULO 22	1
PLANEJAMENTO REPRODUTIVO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BARRETO/BARRAMARES – MACAI RJ: A MULHER COMO FIGURA REPRESENTATIVA NA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA	
Elaine da Costa Feitosa Pinto Gisiane de Mello Corrêa Labre	
DOI 10.22533/at.ed.3332030072	
CAPÍTULO 33	0
PREVENÇÃO DE ABORTAMENTO INSEGURO JUNTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE POBREZA	
Viviane Aparecida Siqueira Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.3332030073	
CAPÍTULO 44	0
SAÚDE MENTAL E A QUESTÃO DAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: NARRATIVAS DE MULHERES E UM CAPS AD	M
Ana Alice Firmino de Barros Maria Isabelly Silva Pereira de Lima Rafael Nicolau Carvalho Alecsonia Pereira Araújo Danielle Viana Lugo Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.3332030074	
CAPÍTULO 55	4
PARA ALÉM DO DIAGNÓSTICO: O COTIDIANO DE MULHERES VIVENDO COM HIV/AIDS	•
Eryenne Lorrayne Sayanne Silva do Nascimento Rafael Nicolau Carvalho Alecsonia Pereira Araújo Danielle Viana Lugo Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.3332030075	
CAPÍTULO 66	3
RACISMO INSTITUCIONAL NA SAÚDE: REFLEXÕES SOBRE SEU IMPACTO NO CORPO DA MULHE NEGRA	
Noemi Cristina Ferreira da Silva Angélica de Jesus Conceição Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.3332030076	
CAPÍTULO 77	3
ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM ACOMPANHANTES DE USUÁRIOS DE UM HOSPITA PÚBLICO DE FORTALEZA: TECENDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE E O EMPODERAMENTO	
Neubejamia Rocha da Silva Lemos	

Valesca de Sousa Brito Vivianny Mary Jucá Bezerra
DOI 10.22533/at.ed.3332030077
CAPÍTULO 88
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E O SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES E DESAFIOS DO TRABALHO PROFISSIONAL Kelly Bezerra de Oliveira Larissa Maria Souto Moura
DOI 10.22533/at.ed.3332030078
CAPÍTULO 98
ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE MENTAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA VIVENCIADA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO DE LÉLLIS Jéssica Katariny Oliveira da Silva Andressa Sonja Pereira de Castro DOI 10.22533/at.ed.3332030079
CAPÍTULO 109
ENTRE A LOUCURA E AS MÚLTIPLAS LUTAS PELA SOBREVIVÊNCIA: FAMILIARES N DESINSTITUCIONALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO BRASIL Lucia Cristina dos Santos Rosa Sâmia Luiza Coêlho da Silva DOI 10.22533/at.ed.33320300710
CAPÍTULO 1110
A MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS COMO SUPORTE PARA A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL Paula Martins da Silva Costa
Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho DOI 10.22533/at.ed.33320300711
CAPÍTULO 12
ESPAÇO PROMOTOR DE SAÚDE: UMA ESTRATÉGIA PARA A QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO À LU DA PROMOÇÃO DA SAÚDE Christiane Silva Bitencourth Vilela Ana Lúcia da Silva Dias Juliana Rodrigues Freitas Adma Oliveira Lima Valeria Cristina da Costa Rosa DOI 10.22533/at.ed.33320300712
CAPÍTULO 1313
REQUISIÇÕES AOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS EM TEMPOS DE PRIVATIZAÇÃO DA POLÍTICA D SAÚDE
Suzérica Helena de Moura Mafra Eliana Andrade da Silva DOI 10.22533/at.ed.33320300713
DOI 10.22333/at.eu.333203007 13

Danielle de Menezes Vieira

Érica Silva Meneses Lisiane Melo de Carvalho

SOBRE A ORGANIZADORA	144
ÍNDICE REMISSIVO	145

CAPÍTULO 1

"NEM NASCER, NEM MORRER": A AUSÊNCIA DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO NA TRAJETÓRIA DE VIDA DE MULHERES E HOMENS EM SOFRIMENTO MENTAL MORADORES DE ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE

Data de aceite: 01/07/2020

Rebeca Ramany Santos Nascimento

UNINASSAU-PE,

Recife-PE

http://lattes.cnpq.br/4510265550723445

Alessandra Aniceto Ferreira de Figueirêdo

Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ

Rio de Janeiro-RJ

http://lattes.cnpq.br/0335039281653783

Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro

Universidade Federal de Pernambuco-UFPE

Recife-PE

http://lattes.cnpq.br/6347300386755274

RESUMO: Este trabalho objetiva analisar os impactos da ausência do Registro Civil de Nascimento na trajetória de vida de mulheres e homens em sofrimento mental, moradores de áreas rurais do município de Calumbi-PE. Em dezembro de 2009, foram realizadas entrevistas abertas e estruturadas com familiares de duas pessoas em sofrimento mental, moradores das áreas pesquisadas. As entrevistas foram áudiogravadas, transcritas na íntegra e submetidas à análise. Os resultados apontaram que o motivo alegado pelas famílias entrevistadas para o fato dessas pessoas não terem sido registradas

civilmente, quando crianças, foi "descuido" ou "falta de interesse" dos pais. Ambos não tiveram acesso à educação e aos cuidados em saúde que deveriam ter sido garantidos pelo Estado, especialmente, em saúde mental de que necessitavam. A família de Francisco enfrentou várias dificuldades para enterrá-lo, pois o mesmo não tinha nenhum documento que atestasse seu nascimento. Passaram-se alguns anos e sua família continuou esperando a comprovação de que ele nasceu e morreu. Marta ainda está viva e se encontra com sua Certidão de Nascimento, obtida através de um Registro Tardio para fins de aposentadoria. No entanto essa foi tirada com muita dificuldade, com intervenções de um político do município, por meio de práticas clientelistas. familiares relataram os impactos da ausência dessa documentação em sua trajetória de vida, como a perda de 10 anos de aposentadoria como trabalhadora rural, e a não inserção dessa em ações governamentais, como o Programa Emergência. **Produtivas** das Frentes de Consideramos que as trajetórias de vida de mulheres e homens em sofrimento mental que não possuem Registro Civil de Nascimento são marcadas por privações de direitos em diversas situações: no acesso a serviços, programas sociais e políticas públicas, que se estendem da (i)legitimação do Estado com relação a suas vidas, até o não-reconhecimento de suas mortes.

PALAVRAS-CHAVE: Registro Civil de Nascimento. Saúde Mental. Áreas Rurais.

"NEITHER TO BORN, NOR TO DIE": THE ABSENCE OF CIVIL BIRTH REGISTRATION IN THE LIFE COURSE OF WOMEN AND MEN IN MENTAL SUFFERING RESIDENTS IN RURAL AREAS OF THE TOWN OF CALUMBI-PE

ABSTRACT: This work aims to analyze the impacts of the absence of the Civil Birth Registration on the life course of women and men in mental distress living in rural areas of the town of Calumbi-PE. In December 2009, open structured interviews were conducted with relatives of two people in mental distress, living in the surveyed areas. The interviews were audio-recorded, completely transcribed and submitted into analysis. The results showed that the reason alleged by the interviewed families for the fact that these people were not civilly registered when they were children, was "carelessness" or "lack of interest" by the parents. Both did not have access to the education and health care that should have been guaranteed by the State, especially in mental health that they needed. Francisco's family faced several difficulties in burying him, as he did not have any documents to certify his birth. A few years passed and his family kept waiting for proof that he was born and died. Marta is still alive and had her Birth Certificate, obtained through a Late Registration for retirement purposes. However, this was taken with great difficulty, with interventions by a municipal politician, through clientelistic practices. His family members reported the impacts of the absence of this documentation on his life trajectory, such as the loss of 10 years of retirement as a rural worker, and the non-insertion of her in government actions, such as the "Emergency Productive Fronts" Program. We consider that the life trajectories of women and men in mental suffering who do not have a Civil Birth Certificate are marked by deprivation of rights in several situations: access to services, social programs and public policies, which extend from (de)legitimizing the State concerning to their lives, until their deaths not being recognized.

1 I INTRODUÇÃO

Desde o nascer até a morte, a vida do ser humano é marcada por acontecimentos, e esses, em sua maioria, são comprovados por meio de documentos. Na sociedade moderna, ter documentos tornou-se indispensável, são eles quem provam quem somos. Desse modo, precisamos de provas materiais para atestarem a veracidade de nossa autoidentificação, "já que, por nós próprios, esse reconhecimento é inviável. Nossa palavra não é suficiente", como bem destacou Peirano (2009, p. 63).

KEYWORDS: Civil Birth Registration. Mental Health. Rural Areas.

DaMatta (2002) analisa que a emissão de documentos no Brasil está intrinsecamente relacionada com o conceito de cidadania. Contudo, é importante destacar que o país tem

suas bases formadas por uma sociedade escravocrata e hierárquica, cuja República foi proclamada através de um golpe militar. Ao passo em que foi o primeiro país do mundo a adotar o sistema de identificação através da impressão digital, com o objetivo de controlar as "classes perigosas". Tal acontecimento se deu em 1903, o que nos leva a perceber que, desde o início do século XX, existia a preocupação com o controle da população.

Os documentos preocupam as pessoas, pois são muito importantes na sociedade moderna, são eles que indicam quem é ou não cidadão. No Brasil, os cidadãos precisam ter todos os documentos básicos e, quem não os tem, acaba sendo "punido" de alguma forma. Muitos são os relatos de pessoas que, pela falta dos documentos, deixaram de exercer e/ou obter seus direitos. Mesmo que não haja nenhuma lei que obrigue as pessoas a portarem-nos, acredita-se que tê-los sempre consigo é obrigação. Neste sentido, vive-se uma "cidadania regulada" em que "legitimam o portador [de documentos] como um ser social exclusivo e singular"; portanto, "os documentos não podem ser trocados, emprestados, dados ou vendidos" (DaMATTA, 2002, p.55-57).

Segundo o autor supracitado,

Tudo isso faz com que os documentos sejam muito valiosos. Como se eles fossem, de fato, a expressão cívica e profissional das pessoas que tendem perdê-los, porque isso significa perder a sua máscara cívica e, ao mesmo tempo, terem que percorrer uma verdadeira *via cruxis* burocrática. Uma espécie de *penalidade cívica* que, no Brasil, revela poder pouco discutido, mas revelador do controle e do arbítrio do Estado junto a todos e a cada um dos seus cidadãos (DaMATTA, 2002, p.57).

Peirano (1986) afirma que, no Brasil, os documentos assumem "símbolos de identidade cívica" e são fornecidos pelos órgãos públicos para aqueles que preenchem determinadas características sociais. Segundo a autora, ter direito aos documentos possibilita observar dois aspectos complementares: favorece vários privilégios e direitos, principalmente o de "ir e vir" com relativa "liberdade", porém permite que o Estado tenha o controle sobre seus membros.

Para esta autora, os documentos burocratizam o viver em sociedade e estimulam a hierarquização das pessoas, além de gerarem identidades cívicas ao "provar" de quem se está falando. Por isso, as denominações de "filho de fulano", "da família de beltrano", "filho do município", identificam e hierarquizam as pessoas através de símbolos documentais. A autora defende a desburocratização dos documentos, através da diminuição do quantitativo dos mesmos e que esses sejam produzidos de forma simplificada.

Cordeiro (2008) toma como referencial teórico Michael Foucault, quando discorre sobre governamentalidade e biopoder. Segundo esta autora, os documentos funcionam como estratégia de governo, poder e controle; portanto, fazem parte da arte de governo cultivada através de táticas governamentais, jurídicas e institucionais para o controle das populações.

Entende-se a arte de governo como um dispositivo biopolítico que, de acordo com Foucault (1999), lida com a população, e esta, com todas as facetas da vida em sociedade.

O biopoder é aplicado aos corpos múltiplos, aos fenômenos de massa. Ao discorrer sobre biopolítica, Foucault (1999) afirma:

[...] temos uma tecnologia que, por sua vez, é centrada não no corpo, mas na vida; uma tecnologia que agrupa os efeitos de massa próprios de uma população, que procura controlar a série de eventos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva [...] (p. 297).

Enquanto tecnologia biopolítica, os documentos são indispensáveis no mundo. Servem como atestado da veracidade, da autoidentificação das pessoas, pois a palavra não é suficiente. Para Cordeiro (2008), os documentos são tecnologias de individualização que dão visibilidade a uma pessoa, permitindo sua identificação, caracterização e diferenciação ante os demais. Os mesmos operam como regimes e instrumentos de "objetivação e sujeição" para o Estado em seus sistemas de governo. Os documentos possibilitam que o governo conheça a população em profundidade, são eles que permitem a inclusão ou exclusão do cidadão nos espaços públicos e privados. É por meio dos documentos também que as pessoas são ou não inseridas nas políticas públicas e sociais de um governo. Portanto, os documentos são para a mesma "práticas divisórias" que permitem dizer quem pode ou não ter acesso a determinados serviços.

Nesse interim, o Registro Civil de Nascimento significa a primeira prova documental da existência legal de uma pessoa, de sua identificação e da sua relação com o Estado. É por intermédio dele que se prova a existência de alguém; é por meio dele que as pessoas são habilitadas a tirar os demais documentos. O Registro Civil de Nascimento, portanto, é um documento básico para se obter acesso a políticas públicas e programas sociais (MAKRAKIS, 2000).

Pessoa (2006) define o registro civil de nascimento como:

[...] a inscrição da declaração de nascimento com vida de uma pessoa natural, em livros ou bancos de dados públicos, sob a responsabilidade de delegados do Poder Público ou direta do próprio Estado, observando-se as formalidades legais, conferindo ao assentamento segurança, autenticidade, publicidade, eficácia, validade contra terceiros, existência legal e perpetuidade (p.31).

Informações como data, local de nascimento e filiação são armazenadas e enviadas aos Governos, desde que o Registro Civil de Nascimento foi implantado, em detrimento do Registro Paroquial. O Estado tem, no Registro Civil, sua fonte principal de estatística. Segundo DaMatta (2002),

Há, no Brasil, documentos centrais e periféricos, do mesmo modo que existem gradações variadas de cidadania. O documento mais importante é a 'Certidão de Nascimento', porque ela é geradora de outros documentos, sendo o ponto de partida da vida cívica de qualquer brasileiro. [...] Confirma isso o fato de esse documento ser 'tirado' pelos pais ou responsáveis da criança, nos seus primeiros dias de vida, ligando oficialmente o nome da criança perante o Estado, um elemento importante na construção da pessoa no Brasil (DaMATTA, 2002, p.58).

Brasileiro (2008) ressalta a importância do Registro Civil de Nascimento para as relações sociais dos sujeitos que vão se estabelecendo a partir de seu nascimento, e que

se dará de forma diferenciada, caso esses sejam ou não registrados. Em consequência das interdições e dos constrangimentos que surgem para crianças e adultos que não o possuem, esses sujeitos passam a ser privados do acesso a serviços públicos, aos direitos sociais, e ainda de não serem aceitos nos espaços públicos onde transitam, além de não se sentirem parte de um coletivo. Com isso, é possível dizer que o Registro Civil de Nascimento é uma exigência prévia à participação da vida em sociedade. Numa sociedade burocratizada pelo controle e pelas noções de pessoa portadora de uma identidade civil, esse Registro passa a representar a porta de entrada dessa no mundo social.

A autora supracitada também analisa que o Registro Civil de Nascimento se circunscreve como um mecanismo que se reveste de funções de controle, favorecendo ações de planejamento e estatísticas, como também possibilitando maior vigilância das pessoas. Assim sendo, ter um Registro pode ser compreendido como um mecanismo de regulação e poder que atua diretamente no desenrolar da vida dos sujeitos, possibilitando ao Estado ter conhecimento sobre a população.

Os autores citados refletem que, no Brasil, o Registro Civil de Nascimento e, consequentemente, a Certidão de Nascimento é considerada o principal meio de usufruir dos direitos de cidadania garantidos constitucionalmente. Ao mesmo tempo, ela pode ser considerada uma estratégia de poder sobre a vida, que permite que a população seja regulada. O Registro Civil de Nascimento pode ser considerado uma tática de governo, que permite definir quem é ou não habilitado a tirar os demais documentos, ou a dizer quem pode ou não ter acesso a políticas públicas.

Todavia, será que o(a)s brasileiro(a)s constroem a mesma relação com esse documento? Para os habitantes de áreas rurais, por exemplo, lidar com os aparatos documentais ainda é uma prática difícil de ser efetuada, pois as pessoas costumam dizer que, ao longo de suas vidas, não sentiram necessidade de obter documentos, sobretudo a Certidão de Nascimento. Principalmente se forem as pessoas mais velhas, as quais estão acostumadas a lidar com a existência do batistério como principal documento. Muito se deve ao fato de residirem em uma localidade rural, que apresenta resquícios das sociedades tradicionais, em que as relações se baseiam no interconhecimento. As pessoas se conhecem pelo nome, por traços familiares ou comunitários, o que dispensa documentos escritos e formais produzidos em uma lógica burocrática (WANDERLEY, 1999).

Segundo Maria de Nazareth Wanderley (1999),

[...] O camponês convive com outras categorias sociais onde se desenvolve uma forma de sociabilidade específica, que ultrapassa os laços familiares e de parentesco. [...] "Sociedade de interconhecimento, isto é, uma coletividade na qual cada um conhecia todos os demais e conhecia todos os aspectos da personalidade dos outros. Diversidade e homogeneidade asseguravam, graças à relação de interconhecimento, a vida social extraordinariamente intensa, descrita nos romances e em toda a literatura sobre a vida do campo nos séculos XVIII e XIX (p. 30).

Para a autora, o modo de vida camponês estabelece uma "autonomia relativa da vida social" (p. 30), na qual não se precisa provar quem é por meio de documentos. A dinâmica cotidiana dos espaços rurais, estabelecida paulatinamente ao longo das gerações cria, por si só, as referências básicas para se conhecer alguém. Nessas sociedades, os documentos entram como coadjuvantes, passam a existir e ser inseridos no cotidiano dessas pessoas porque as políticas, os benefícios e os programas sociais implementados, como saláriomaternidade, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família, entre outras, pressionam as pessoas a ter documentos para obtê-los. O discurso governamental afirma que a pessoa só é cidadã se tiver documentos.

Nessa perspectiva, ser cidadão, para muitos, nas áreas rurais, é não ter nome, não ser conhecido, não habitar naquele local. Diante disso, Peirano (1986, p. 60) afirma que a palavra cidadão é tomada a partir de uma leitura urbana, algo que é designado para quem mora na cidade e convive com outros modos de vida e relações sociais. Porém, a autora continua afirmando que, desde os anos 80 do século passado, "observa-se uma tentativa de se habilitar a população na direção de uma sociedade civil, na crença de que somente uma sociedade civil pode alterar a correlação de forças localizada nos escalões intermediários – mais burocratizados – do governo".

Somada a essa questão, ainda, podemos problematizar que existem grupos em situação de vulnerabilidade na população rural e/ou campesina, que enfrentam obstáculos ainda maiores por não terem documentação, o caso das pessoas em sofrimento mental/psíquico. Secularmente, essas pessoas foram excluídas, isoladas, postas à margem, de modo que tiveram seus direitos não atendidos, por serem consideradas racionalmente incapacitadas, inclusive de portarem documentos.

Para Calderoni (s/n), historicamente, a loucura foi tomada como um erro do pensamento, sendo a pessoa que a apresentasse desconsiderada, uma vez que se procurou reduzir o psiquismo à razão, logo aquela que não se caracterizasse como racional seria errada ou doente. O que caracterizaria o ser humano seria justamente a capacidade de ser racional, o seu contrário, o aproximaria de outros seres vivos: os animais irracionais, com seus instintos, apetites, impulsos, inclinações, etc. Destarte, como tomar enquanto humano, um ser que não pensa? Ou um ser humano com características animalescas?

Weyler (2006) faz ressalva que os paradigmas, as práticas e as funções da psiquiatria moderna legitimaram a invalidação social dos "loucos" e que essa invalidação se materializou na impossibilidade de circulação desses em lugares que não lhes eram tradicionalmente instituídos. Ao mesmo tempo, a medicina, em associação ao urbanismo e à engenharia, começou a tomar o espaço urbano, assumindo, progressivamente, o caráter de higienizadora do corpo social. Coube aos médicos identificar e expulsar das ruas e do convívio da cidade as pessoas tidas como "nocivas" e "degeneradas", que poderiam contaminar todo o corpo social com sua desordem.

Estar fora do corpo social foi uma vivência que as pessoas em sofrimento psíquico

sofreram durante séculos, seja através do isolamento em hospitais psiquiátricos, ou através do aprisionamento em cadeias, ou em pequenos quartos fechados, dentro de seus lares, como bem contextualizou Foucault (1987), na obra "História da Loucura na Idade Clássica". Essa marginalização se justificava pela afirmação de que essas pessoas não podiam responder por si, em função de seus comportamentos "aberrantes", ou por sua incapacidade de julgamento, já que os mesmos não tinham razão.

Atualmente, apesar das mudanças empreendidas nos últimos anos, em especial com o movimento da Reforma Psiquiátrica Brasileira, ainda, observamos um processo de estigmatização das pessoas com sofrimento mental, em que essas são aproximadas das categorias louco/doido/maluco, ou de características que, temporariamente, possam caracterizá-los como tal. Essas classificações trazem o estigma da violência, da instabilidade, do animal, que deve ser contido, excluído, separado de outras pessoas ditas "normais", o que fomenta a exclusão social desses sujeitos (FIGUEIRÊDO; CORDEIRO, 2019).

Mediante a significância dessa discussão, neste trabalho abordaremos os impactos da ausência do Registro Civil de Nascimento na trajetória de vida de mulheres e homens em sofrimento mental, moradores de áreas rurais do município de Calumbi-PE. A importância de voltarmos a atenção para pessoas em sofrimento psíquico, especificamente, se dá por essas serem secularmente excluídas do *modus operandi* da sociedade, seja através do isolamento, seja por meio da impossibilidade desses sujeitos terem acessos a documentos que legitimem seu lugar enquanto cidadãos e assegurem seus direitos.

2 I MÉTODO

Este trabalho tomou por base uma abordagem de pesquisa qualitativa. Segundo Denzin e Lincoln (2006, p.23), "a palavra qualitativa implica ênfase sobre as qualidades das entidades e sobre os processos e os significados que não são examinados ou medidos experimentalmente em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência". Dessa forma, a pesquisa qualitativa ressalta a relação entre o pesquisador e o que é pesquisado, realizando uma aproximação inevitável entre ambos.

Em dezembro de 2009, foram realizadas entrevistas abertas e estruturadas com familiares de duas pessoas em sofrimento mental, moradores de áreas rurais do município de Calumbi, Pernambuco. As entrevistas objetivavam identificar os motivos alegados pelos familiares para o fato de essas pessoas não terem o Registro de Nascimento desde crianças, assim como analisar as dificuldades enfrentadas para se obter o Registro Tardio de Nascimento, e as implicações que a falta de tal documento geraram na trajetória de vida dessas pessoas.

A indicação dos sujeitos para participação deste estudo se deu através de conversas feitas com o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Calumbi, com os Agentes

Comunitários de Saúde do referido município, além de diálogos com a população da região. Estas entrevistas foram realizadas no âmbito do projeto de pesquisa "Gênero, pobreza e documentação civil em Contextos Rurais¹" e do subprojeto "Gênero, pobreza e documentação civil em Pernambuco²". Estes projetos tiveram apoio do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sertão Central- PE (MMTR) e do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Calumbi (STR).

Calumbi fica localizado na microrregião do Sertão do Pajeú. Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Tamborilzinho e Roças Velhas. Limita-se ao norte com as cidades de Triunfo e Santa Cruz da Baixa Verde, ao Sul com Betânia, a Leste com Flores e a oeste com Serra Talhada. Localiza-se 360 Km de distância da capital, Recife. De acordo com o Censo da Contagem da População de 2007, existiam 7.577 habitantes, desse total, 2.078 encontravam-se na área urbana e 5.499 na área rural. Esse local foi escolhido para o desenvolvimento da pesquisa por apresentar o pior Índice de Desenvolvimento Humano (0,580), dentre os municípios de atuação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sertão Central.

As entrevistas foram áudio-gravadas, transcritas na íntegra e submetidas à análise. Considerou-se os aspectos éticos, orientados pela resolução 196/96 sobre pesquisa envolvendo seres humanos, bem como se primou pelo consentimento informado e o anonimato dos participantes.

3 I RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisamos a trajetória de vida de uma mulher e um homem em sofrimento mental e os impactos da ausência do Registro Civil de Nascimento nesses, tomando por base entrevistas realizadas com seus familiares, mas também conversas com pessoas que compunham o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Calumbi-PE, Agentes Comunitários de Saúde do território onde esses residiam e a população local. O primeiro caso que trabalharemos é o de Francisco, um homem que apresentava sofrimento mental e faleceu aos 60 anos de idade sem ter o Registro Civil de Nascimento. A segunda história é a de Marta, uma mulher de, aproximadamente, 70 anos de idade, considerada pela população local como "meio doida".

3.1 Francisco: a vida marcada pela ausência do Registro Civil de Nascimento

Chegamos à família de Francisco através de Raquel, Agente Comunitária de Saúde (ACS) de Roças Velhas - Distrito de Calumbi-PE, responsável pelo território em que a família do mesmo residia. A entrevista foi feita com Madalena, irmã de Francisco. Nosso

^{1.} No âmbito desse projeto foi desenvolvido o subprojeto "Gênero, pobreza e documentação civil em Calumbi", executado por Lucicleide dos Santos Silva.

^{2.} No âmbito desse projeto foi desenvolvido o subprojeto "Programas e serviços de registro civil de nascimento implementados pelo governo de Pernambuco", executado por Rebeca Ramany Santos Nascimento.

objetivo era saber o motivo pelo qual Francisco nunca fez o Registro de Nascimento e quais as dificuldades enfrentadas em sua trajetória de vida.

Segundo Madalena, seu irmão Francisco não foi registrado civilmente por "descuido dos pais", como ilustra o diálogo abaixo:

P: [...] como foi a sua trajetória? Por que ele não tirou os documentos?

R: [...] ele não tirou porque, é como dizem, é... acham o pai e a mãe, né? Essas pessoa que é descuidado, né? Aí não tirou o documento dele.

Esse "descuido dos pais", relatado pela irmã de Francisco, pode estar associado a uma "não urgência" das famílias à época em tirar tais documentos, especialmente as pessoas mais velhas, como bem analisou Maria de Nazareth Wanderley (1999) sobre as práticas de pessoas que residem em localidade rural, as quais apresentam resquícios das sociedades tradicionais, em que as relações se baseiam no interconhecimento. Uma vez que o modo de vida dessas pessoas se estabelecia através de uma autonomia relativa da vida social, na qual não se precisava provar quem era por meio de documentos. Os documentos passaram a existir e ser inseridos no cotidiano dessas porque as políticas, os benefícios e os programas sociais implementados no Brasil no final do século XX, pressionaram-nas a ter tais documentos.

Já ACS Raquel atribuiu a ausência do Registro Civil de Francisco à dificuldade de comunicação que ele tinha com a comunidade onde residia, justamente porque ele "morava em uma caverna" e tinha "pouco contato com as pessoas fora dela". É importante ressaltar que, do grupo de quatro irmãos, Francisco era o único que não possuía Certidão de Nascimento, também nunca frequentou a escola. Tal fala é corroborada pela irmã de Francisco, a qual afirma que "uma pessoa assim, 'doente', nunca foi numa escola, não". Além disso, ela destacou que "ele era uma pessoa doente, ele só vivia mais voando assim, pelos sítios voando".

As expressões utilizadas pela Agente de Saúde e a irmã de Francisco, como "morava em uma caverna", ou ainda "só vivia voando", nos faz considerar que o afastamento das pessoas em sofrimento mental do restante da comunidade ainda se faz presente e se sustenta pelos discursos de instabilidade, do erro e dos comportamentos animalescos que estão associados a essas pessoas, impossibilitando o acesso dessas a direitos, como bem destacaram Figueirêdo e Cordeiro (2019). Isso pode ser refletido também mediante a impossibilidade de o mesmo obter seu Registro de Nascimento (diferente dos irmãos que o obtiveram), bem como a inviabilidade de frequentar a escola pela ausência deste documento.

Além disso, Francisco não teve acesso a serviços básicos de saúde, de acordo com sua irmã, "ele precisava de assistência, mas nunca foi a um hospital". Raquel também destacou este problema, mostrando um caderno que tinha dados cadastrais de todas as famílias daquela localidade. Todavia, os dados de Francisco eram poucos e incertos,

pois ninguém sabia sua data de nascimento. Segundo a ACS: "[...] como ele não tinha registro para a gente saber a data de nascimento [...] aí ele fala uma data assim, mais ou menos aproximada, e eu coloquei no cadastro [..]". Raquel relatou que encontrava várias dificuldades para realizar um acompanhamento sistemático com Francisco, pois, além de ele não ter condições de ser cadastrado na Secretaria de Saúde do Município, por não possuir documentos, ele tinha muita dificuldade para se comunicar com as pessoas e nunca tinha saído da comunidade onde morava.

Diante da necessidade de atendimento médico, independentemente do estado de doença em que esteja a pessoa, ela deve ser atendida em qualquer instituição de saúde no Brasil, sendo assegurada pela Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. A artigo 2° desta Lei, dispõe que "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" (BRASIL, 1990). Todavia, esse atendimento não era realizado adequadamente, em virtude da ausência de documentos que comprovassem a existência de Francisco perante o Estado; a única assistência que estava ao seu alcance era a realizada pela ACS Raquel.

A ausência do Registro de Nascimento e a dificuldade de comunicação de Francisco colocavam-no em um ciclo de perda de direitos fundamentais, que deveriam ser assegurados pelo Estado, o qual passou a negligenciar esse sujeito por não o reconhecer enquanto cidadão. Nessa direção, DaMatta (2002) analisa que é uma exigência brasileira que as pessoas tenham documentos de identificação, sem eles, essas acabam sendo "punidas" de alguma forma. E essa punição está presente quando a pessoa é proibida de usufruir de direitos básicos, como ser atendida em um hospital, ir à escola, obter aposentadoria, ter direito a um benefício social, entre tantos outros.

Todavia, as dificuldades que Francisco vivenciou não ficaram restritas a sua vida, elas se estenderam até sua morte, como discutiremos a seguir.

3.1.1 As dificuldades enfrentadas pela família de Francisco após sua morte

De acordo com Raquel, Francisco faleceu em abril de 2007 com, mais ou menos, 60 anos; o motivo da morte: "as pessoas dizem que foi de coração". O relato das pessoas da comunidade é que figura como atestado de morte de Francisco, visto que o mesmo não tinha acesso aos serviços de saúde. Novamente, o interconhecimento das pessoas que residem em localidade rural vai dar sentido não apenas a vida, mas a morte dessas, em função da ausência de documentos, como assinalou Maria de Nazareth Wanderley (1999).

Quando Francisco veio a óbito, para sua família conseguir fazer seu sepultamento, foi necessária uma guia de óbito, pois o mesmo nunca havia sido registrado e, pelos meios

legais, para haver o sepultamento, era necessária a Certidão de Óbito, mas o mesmo não possuía nem sequer Certidão de Nascimento. Madalena relatou que entrou em contato com o tabelião do Cartório de Calumbi-PE, para ser providenciar o Registro de Óbito do seu irmão, mas foi informada que seria necessário procurar a comarca de Flores-PE para abrir um processo. Conforme relato da irmã de Francisco: "Do cartório, aí ele disse que tinha que, que [...] falar com o juiz pra dar entrada na justiça pra conseguir tirar, só que a gente deu entrada e até hoje não conseguiu nada". Essa fala nos revela que, além das privações de direitos durante a vida, Francisco também foi privado de ser enterrado como a legislação brasileira dispõe a seus cidadãos, assim sendo sua família não teve a Certidão que atestava seu falecimento, porque, para o Estado, ele sequer nasceu.

A Certidão de Óbito é o registro do falecimento do cidadão, feito em Cartório Civil do distrito onde ocorreu o óbito. Esse documento deve ser solicitado, imediatamente, após o falecimento desse. Para requerer a Certidão de Óbito são necessários os seguintes documentos: Atestado de Óbito; Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento (no caso de menores de idade) ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Título de Eleitor; Certificado de Reservista, se for o caso; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cartão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Número de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) (BRASIL, 2010).

Como Francisco não possuía Registro de Nascimento, não pôde ter acesso a outros documentos. Conforme apontou Makrakis (2000), o Registro Civil de Nascimento é a primeira prova documental da existência legal de uma pessoa, de sua identificação e da sua relação com o Estado. É por meio dele que se prova a existência de alguém; é por meio dele que as pessoas são habilitadas a tirar os demais documentos, sem esse documento básico não se pode obter acesso a políticas públicas e programas sociais.

Francisco não possuía nenhum dos documentos listados acima. E, por esse motivo, ele não teve direito de ter sua Certidão de Óbito expedida. Até o período em que a pesquisa de campo foi realizada, não havia sido proferida sentença no processo que a família de Francisco havia iniciado no Fórum de Flores, comarca responsável pelo município de Calumbi-PE, para que fosse feito o assento do Registro de Nascimento e do Registro de Óbito do mesmo.

Madalena relatou a dificuldade que teve para "abrir" esse processo. Ela contou que foi chamada pelo juiz e "ele falou assim, como ele já tinha falecido, por que tirar a Certidão de Nascimento? [...] Aí, eu falei que o Cartório exigiu, né? Como o cartório exigiu, eu também acreditei que o juiz tava pedindo isso, né? Aí, a gente deu entrada". De fato, essa tinha sido uma exigência do Cartório de Calumbi-PE para emitir a Certidão de Óbito de Francisco.

A família de Francisco enfrentou várias burocracias para enterrá-lo, pois o mesmo não havia sido registrado civilmente. O sepultamento só foi possível porque sua família e a equipe do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) se mobilizaram para conseguir uma Guia de Óbito. Passaram-se alguns anos e a família de Francisco continuou esperando a comprovação de que ele nasceu e morreu.

Cordeiro (2008) analisa que os documentos possibilitam que o governo conheça a população em profundidade, através deles é permitida a inclusão ou exclusão do cidadão nos espaços públicos e privados, sem documentos as pessoas não são inseridas nas políticas públicas e sociais de um governo, isso produz "práticas divisórias" que permitem dizer quem pode ou não ter acesso a determinados serviços. Francisco materializa essas "práticas divisórias" e excludentes, que marcam a impossibilidade de acesso a direitos e serviços básicos por alguns, em virtude da ausência de documentos, tanto em vida, quanto na morte.

3.2 Marta e a busca pelo Registro Tardio de Nascimento

Chegamos ao presente relato por meio da advogada do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Calumbi que, durante a reunião de apresentação do projeto e levantamento de casos, lembrou-se dessa situação. A advogada nos orientou a procurar a Agente Comunitária de Saúde da comunidade em que Marta residia para podermos estabelecer contato com ela. Tentamos entrevistá-la, mas, infelizmente, apesar de algumas tentativas, não conseguimos encontrá-la em casa; por isso, a entrevista foi realizada com Luiz, seu único filho, seu irmão e sua nora. A mesma teve por objetivo conhecer os motivos que levaram Marta a requerer seu Registro de Nascimento Tardiamente, assim como conhecer os procedimentos e as dificuldades para a emissão desse registro.

Vale ressaltar que, em nenhum momento, os entrevistados mencionaram que Marta possuía algum tipo de sofrimento mental. Contudo, a população local, onde a mesma residia, se referia a ela com as expressões: "meio doida" e "não é muito boa da cabeça". Uma vizinha ainda relatou: "cuidado para quando for entrevistar ela, pra ela não querer de todo jeito alguma coisa de vocês, como colar, brinco, pulseira. Quando ela cisma com alguma coisa, ela é capaz até de avançar na pessoa para conseguir". Em função disso, ela foi inserida como participante deste estudo.

Podemos considerar que há um movimento constante de as pessoas em sofrimento mental serem aproximadas das categorias louco/doido/maluco, ou de características que possam caracterizá-los como tal. Essas classificações trazem o estigma da violência, da instabilidade, que reitera o processo de exclusão desses sujeitos das práticas sociais e fazem com que esses continuem a ser separados de outras pessoas ditas "normais", conforme foi observado em uma pesquisa realizada por Figueirêdo e Cordeiro (2019) com usuários de CAPS I no sertão paraibano.

Com relação ao Registro Civil de Nascimento, o motivo descrito pela família de Marta para o fato de a mesma não ter sido registrada, foi semelhante ao relatado pela família de Francisco: falta de interesse dos pais. De acordo com Luiz: "Ela num tinha o

registro, que quando o meu avô morreu num sei, acho que não se interessou, né? O pai dela pra tirar o registro dela". O irmão de Marta também relatou que seu pai morreu sem ter nenhum documento. Novamente, trazemos à discussão Maria de Nazareth Wanderley (1999) sobre as práticas de pessoas que residem em localidade rural, em que as relações se baseiam no interconhecimento, por isso a o "descuido" ou a "falta de interesse" com o Registro de Nascimento e demais documentos.

Além disso, outras reflexões podem ser feitas: a dificuldade de acesso aos Cartórios, geralmente localizados nos centros urbanos, distantes de áreas rurais; a falta de transporte público que possibilitasse o deslocamento a esses centros; o fato de o Registro Civil de Nascimento ser uma ação paga à época, pois não existiam políticas públicas e sociais que favorecessem a emissão da Certidão de Nascimento de forma gratuita, podem ter contribuído para esse processo. É importante destacar que, somente no ano de 1997, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, o Registro Civil de Nascimento tornou-se gratuito, quando entrou em vigor a Lei nº 9.534, que garantiu a gratuidade da Certidão de Nascimento para todos os brasileiros e brasileiras, como bem descreveram Barbosa e Cordeiro (2009).

As autoras também apontaram que, no ano de 2004, durante o governo Lula, foi criado o Plano Nacional de Registro Civil da Secretaria Especial de Direitos Humanos e, no ano de 2007, foi instituído o Decreto nº 6.289, que lançou o Compromisso Nacional pela Erradicação do sub-registro Civil de Nascimento e a Ampliação do Acesso à Documentação Básica. Um ano após, foi promulgada a lei nº 11.790 de 2008, que permitiu o Registro da Declaração de Nascimento fora do prazo legal, diretamente nas serventias extrajudiciais, na presença de duas testemunhas. Logo, analisamos que o acesso ao Registro Civil de Nascimento se tornou possível para uma parcela da população somente nos últimos anos.

O acesso a esse Registro só foi possível para Marta em 2004, mas seu filho relatou que este processo não foi imediato, sendo necessária a intervenção de uma advogada. Para ter direito à Certidão de Nascimento, Marta precisou dispor de algumas provas, essas serviram como documentos-base que comprovavam sua existência, sendo o principal deles o batistério, também foram solicitadas testemunhas que a conhecessem.

Luiz relatou que sua mãe havia sido batizada, quando criança, na comunidade de Passarinho, no município de Serra Talhada-PE, segundo ele, "[...] aí, pra tirar o registro dela foi meio difícil, eu tive que ir em Serra Talhada pegar o batistério dela; aí, pelo batistério, foi que o registro veio".

Nem sempre o Registro de Nascimento foi responsabilidade do Estado. Segundo Pessoa (2006); Barbosa e Cordeiro (2009), no Brasil, durante o período colonial até o final do império, era obrigatório para os católicos o uso dos Registros de Batismo, Casamento e Óbito emitidos pela Igreja. Esses eram os únicos documentos de identificação que a população possuía, tendo validade jurídica. Substituir os Assentos Paroquiais por Registro Civil foi um processo demorado e difícil. Só em 18 de janeiro de 1852, a partir do primeiro

Regulamento de nº 798, foi determinada a substituição do registro eclesiástico pelo Registro Civil de Nascimento, porém, a obrigatoriedade desse documento era facultativa aos nascidos anteriormente, pois, nestes casos, o batistério continuava valendo como documento comprobatório.

Desse modo, tradicionalmente, algumas famílias mantiveram essa prática, adotando o Registro de Batismo como comprovação da existência da vida, como ocorreu no caso de Marta. Com o batistério em mãos, foi possível para Marta dar entrada no processo para assentamento do Registro Tardio de Nascimento no Fórum de Flores-PE. Contudo, Luiz destacou que foi o então prefeito de Calumbi-PE, conhecido por "Dr. Ciço", que encaminhou o assentamento do Registro de sua mãe com auxílio de uma advogada: "Quem deu o registro dela foi doutor Ciço, que levou ela pra ajeitar, que deu tudo, foi quem tirou o registro dela". Segundo ele, apenas com a intervenção da advogada que o documento foi conseguido: "Botou advogada por conta dele, (...) foi Dr. Ciço que mandou essa advogada lá".

Outra relação que ainda vigora neste país é o "clientelismo" descrito acima por Luiz. José Murilo de Carvalho (2009) analisa que essa situação indica um tipo de relação entre atores políticos, que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio, sobretudo na forma de voto. De fato, o clientelismo político ainda se faz presente em contextos rurais e urbanos.

A família de Marta reiterou com veemência que foi o prefeito "Ciço" quem concedeu o Registro de Nascimento dessa, ato que nenhum outro havia realizado. O próprio desconhecimento das medidas de Estado, tomadas desde 1997 no Brasil, para garantir o acesso da população brasileira a esse documento de forma gratuita, não era do conhecimento deles. A falta de informação sobre essas medidas, dificultou o acesso de Marta a um direito básico e aproximou-a e a sua família de práticas clientelistas. Provavelmente, é nesse político (ou em quem ele indica) que sua família vota nas eleições, demonstrando devoção pelo "favor" prestado. Podemos inferir tal prática por meio da fala do irmão de Marta, "Esse registro dela, ela tem que agradecer muito, quem deu a ela foi Dr. Ciço. Nós não tínhamos condições de lutar; se não fosse ele, esse registro dela nunca tinha vindo não".

Essa relação de "troca de favores" sustenta várias ações políticas neste país e impede que as pessoas possam ter acesso aos seus direitos, sem que os associe a uma dívida com o próprio Estado, ao passo em que esse cerceia tais sujeitos, quando eles não apresentam documentos, restringindo suas vidas, como bem ressaltou Peirano (1986; 2009).

A seguir, discutiremos essas restrições enfrentadas por Marta em decorrência da ausência do Registro Civil de Nascimento e de outros documentos, que predispunham deste para serem tirados.

3.2.1 As dificuldades enfrentadas por Marta pela ausência de documentos

Os impactos da ausência do Registro Civil de Nascimento na trajetória de vida de Marta foram inúmeros, entre eles, não ter acesso a serviços e políticas públicas. Segundo Luiz, "Antes desse registro, ela não ia ao médico, em lugar que o povo pedia o registro, alguma coisa assim". Se estivesse doente, Marta não conseguia ser atendida nos serviços de saúde, fato semelhante ao que ocorrera com Francisco, segundo relatos de seus familiares. Inclusive, em ambos os casos, eles não tiveram acesso aos cuidados em saúde mental de que necessitavam, que pode ter fundamentado o afastamento desses sujeitos das relações com a comunidade onde viviam. No caso de Marta, especificamente, analisamos que tal fato pode ter contribuído para a marcação estigmatizada de "meio doida", que as pessoas, as quais residiam na zona rural de Calumbi-PE, denominavamna.

Além disso, Marta deixou de receber sua aposentadoria como agricultora por vários anos, mesmo tendo direito. De acordo com sua nora, "[...] quando ela se aposentou já tinha passado da idade de se aposentar, aí, ela passou mais tempo pra poder se aposentar, porque ela foi aposentada por idosa". Luiz também relatou as dificuldades enfrentadas por sua mãe na busca pela aposentadoria:

Aí, nós chegamos lá no INSS, aí, o chefe lá falou pra nós assim: 'é o seguinte, sua mãe não pode se aposentar por causa que ela não tem documento, os documentos dela não são como agricultora'. Aí tá certo. Ela não tem prova como trabalha de agricultora, né? Tem que ter prova em papel, né? Prova assim, em termo de pessoa, tinha muita, mas só servia se fosse prova em papel.

Marta, trabalhadora rural, não tinha como comprovar para a sociedade, legalmente, que construiu toda sua vida na agricultura, ela precisava de provas materiais que atestassem a veracidade de sua autoidentificação, visto que são os documentos que provam quem somos, nossa palavra não é suficiente, como ressaltou Peirano (2009).

Assim sendo, para ter direito a aposentadoria, ela necessitava de uma série de papéis, que exigiam de antemão a sua Certidão de Nascimento. Como ela não tinha Registro Civil, não podia requerer o benefício como trabalhadora rural, que lhe era direito no tempo devido. Segundo Cordeiro (2004),

A comprovação da atividade rural é feita por meio de diversos documentos: de propriedade da terra (escritura, Imposto Territorial Rural), do uso da terra (contrato de parceria, arrendamento ou comodato), notas de venda da produção rural (bloco de notas do produtor rural) ou declaração expedida pelo sindicato de trabalhadores rurais, acompanhada de outros documentos nos quais conste a atividade a ser comprovada. A declaração do sindicato tem de ser homologada pelo INSS (Cordeiro, 2004, p.114).

A autora citada ainda reitera que, no sertão de Pernambuco, são muitos os fatores que pressionam as mulheres para que elas providenciem sua documentação pessoal e a dos(as) filhos(as), entre eles, os mais comuns são: atendimento em postos de saúde e hospitais, bem como acesso à previdência. Marta nunca frequentou uma escola, nunca foi atendida em um hospital, não tinha acesso a postos de saúde e perdeu vários anos de

aposentadoria, mas foi essa última necessidade que a levou a requerer seu Registro de Nascimento.

Cordeiro (2004) ainda destaca que,

[...] ao lutar pelo acesso a direitos e políticas sociais, as mulheres se deparam com uma série de aparatos da modernidade que regulamentam as relações, as condutas e o trabalho. No que se refere a previdência, por exemplo, elas percorrem diferentes instituições sociais em busca de indícios documentais que possam demonstrar, para o Estado e para a sociedade, que, durante longos anos, a vida de todo dia foi dedicada a difícil tarefa de semear a terra no semiárido pernambucano. Nesse momento, elas têm de lidar com uma determinada racionalidade, pouco presente no cotidiano de mulheres dos setores mais empobrecidos da área rural nordestina, que prioriza provas, documentos e legislação (CORDEIRO, 2004, p.454).

Marta não conseguiu se aposentar como agricultora, porque não tinha nenhum documento que comprovasse esse trabalho; ela só pôde se aposentar por idade, em 2004, conforme relatou Luiz: "o idoso, chegando aos 65 anos, ele aposenta direto, num carece nenhum papel; só chegar lá e ele tira, aí, por acaso, mãe, ela não é aposentada por agricultora, ela tira a pensão dos idosos". A realização do Registro Tardio de Nascimento possibilitou a Marta o acesso à aposentadoria por idade, quando essa já estava com 70 anos, alguns anos ficaram para trás, sem que esse direito fosse garantido.

Outra situação relatada por Luiz diz respeito a dificuldades enfrentadas pela mãe para ter acesso a políticas sociais. Uma delas foi uma grande seca, que ocorreu no sertão Pernambucano em 1998, Marta não pôde se cadastrar no Programa Frentes de Emergência³, porque não possuía nenhum documento, logo quem teve o cadastro realizado foi seu filho. Conforme relatou Luiz: "Aí, no caso, quem era pra entrar era mãe, mas mãe não tinha nenhum documento, nem o registro nem nada, aí não podia alistar o pessoal sem ter". O cadastro de Luiz possibilitou que Marta e sua família tivesse acesso ao Programa que assistia às pessoas atingidas pela seca, as quais perderam suas plantações.

Em uma outra Frente de Emergência, Luiz relatou que quem realizou o cadastro foi um primo de Marta e, em função disso, ela dividia o benefício com ele: "Teve uma vez que veio uma vaga pra ela se alistar, aí, sem documento, aí, quem se alistou foi um primo dela na vaga dela, quem entrou foi ele, aí, todo mês, ele dividia com ela, né?".

Analisando a implantação dos Programas das Frentes Produtivas de Emergência, Souto (2017) destacou que todos eles tiveram uma característica em comum: o tratamento desigual entre homens e mulheres. De modo que, em sua maioria, essas só tinham acesso ao cadastro nos Programas quando "perdiam" seus maridos. O autor cita Duarte (2002) para falar sobre as "viúvas da seca", mulheres que permaneciam como provedoras do

^{3.} Os Programas das Frentes Produtivas de Emergência foram desenvolvidos no Brasil entre as décadas de 50 e 90 do século XX, também conhecidos como Frentes de Trabalho. Tal período demostrou um Nordeste marcado pelas frequentes secas e grandes estiagens em que ações de construção/recuperação de açudes e de cacimbas; preparo de hectares para plantio; construção de casas populares; dentre outras ações, foram subsidiadas pelo Estado. No ano de 1998, foi implantado pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) o último Programa de Frentes de Emergência no semiárido nordestino (SOUTO, 2017).

lar, enquanto seus companheiros migravam para outras cidades ou estados em busca de trabalho. Desse modo, é possível compreender o porquê de, além da ausência de documentação, o cadastramento dos dados para obter os benefícios desse Programa foi realizado por figuras masculinas, que estavam próximas a Marta.

Logo, essas mulheres não tinham acesso a políticas públicas e serviços também por uma marcação de gênero, inviabilizada pela não retirada de documentos. Conforme destacou Cordeiro (2010):

As relações de gênero na área rural são adversas para as mulheres rurais que vivem uma situação de extrema desigualdade social. Essa condição torna-se mais grave de acordo com os condicionantes de raça, etnia, geração e localização geográfica e agrava-se com a ausência de documentação. Por conta do alistamento militar obrigatório e das migrações, os homens têm mais documentos civis do que as mulheres. A falta de documentos deixa as mulheres mais vulneráveis à violação de seus direitos e à violência. Isso tende a inibir a autonomia das mulheres, a mudança das relações de gênero e os processos de empoderamento (CORDEIRO, 2010, p. 02).

Além disso, durante a pesquisa também se pôde constatar que outras mulheres não se consideravam empoderadas suficientemente para requerer o registro do seu nascimento sozinhas, como aconteceu com Marta. De dez mulheres com quem dialogamos, apenas uma tirou o seu Registro sem a ajuda de seu companheiro ou filho, enquanto que os homens, além de fazerem o seu Registro sem ajuda de outrem, também representavam as suas esposas no momento do assento do Registro de Nascimento Tardio.

4 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, analisamos a trajetória de uma mulher (Marta) e um homem (Francisco) em sofrimento mental e os impactos da ausência do Registro Civil de Nascimento na vida desses. Os resultados apontaram que o motivo alegado por suas famílias para o fato de não terem sido registrados civilmente, quando crianças, foi "descuido" ou "falta de interesse" dos pais. Todavia, vale ressaltar que, em comunidades rurais, cujas relações estão baseadas no interconhecimento, é um enorme desafio para a população lidar com o aparato documental, de tal modo que a maioria dessas pessoas só os adquire em face de uma necessidade urgente. Além disso, as dificuldades de acesso aos Cartórios, geralmente localizados nos centros urbanos, distantes de áreas rurais; a falta de transporte público que possibilitasse o deslocamento a esses centros; o fato de o Registro Civil ser uma ação paga à época do nascimento de ambos, pois não existiam políticas públicas e sociais que favorecessem a emissão da Certidão de Nascimento de forma gratuita, podem ter contribuído para esse processo.

Em ambos os casos, eles não tiveram acesso à educação e aos cuidados em saúde que deveriam ter sido garantidos pelo Estado, especialmente, em saúde mental de que necessitavam. Tal fato pode ter fundamentado o afastamento desses sujeitos das relações com a comunidade onde viviam. No caso de Marta, isso pode ter contribuído para a

marcação estigmatizada de "meio doida", que as pessoas, as quais residiam na zona rural de Calumbi-PE, denominavam-na. Já as expressões utilizadas pela Agente de Saúde e a irmã de Francisco, como "morava em uma caverna", ou ainda "só vivia voando", nos fez considerar o afastamento desse do restante da comunidade, sendo justificado por essas como uma dificuldade de comunicação dele com as pessoas.

A ausência do Registro Civil de Nascimento, que comprova a existência da pessoa perante o Estado, também marca a morte dos sujeitos. Relatamos as dificuldades enfrentadas pela família de Francisco para enterrá-lo, pois o mesmo não tinha nenhum documento que atestasse seu nascimento. O sepultamento só foi possível porque sua família e a equipe do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) se mobilizaram para conseguir uma Guia de Óbito. Passaram-se alguns anos e a família de Francisco continuou esperando a comprovação de que ele nasceu e morreu.

Marta ainda está viva e se encontra com sua Certidão de Nascimento, obtida através de um Registro Tardio para fins de aposentadoria. No entanto, essa foi tirada com muita dificuldade, inclusive, com intervenções de um político do município, por meio de práticas clientelistas. Nas entrevistas com sua família, seus membros relataram os impactos da ausência dessa documentação em sua trajetória de vida, como a perda de 10 anos de aposentadoria como trabalhadora rural, e a não inserção dessa em ações governamentais, como o Programa das Frentes Produtivas de Emergência, que assistia às pessoas atingidas pela seca, as quais perderam suas plantações. Marta teve de recorrer a figuras masculinas de sua família, para adquirir tal benefício, o que materializa a marcação das diferenças de gênero em comunidades rurais, nas quais as mulheres têm o acesso a políticas públicas e serviços inviabilizadas pela não retirada de documentos.

Consideramos que a ausência do Registro Civil de Nascimento é um problema que atinge alguns segmentos da população que, geralmente, não são visibilizados, como a população rural e as pessoas em sofrimento psíquico. As trajetórias de vida de mulheres e homens em sofrimento mental que não possuem Registro Civil de Nascimento são marcadas por privações de direitos em diversas situações: no acesso a serviços, programas sociais e políticas públicas, que se estendem da (i)legitimação do Estado com relação a suas vidas, até o não-reconhecimento de suas mortes. Podemos perceber que, do nascer ao morrer, o Estado exige documentos, que, por sua vez, permitem a ele governar a população, seja por meio de estatísticas, de controle, ou de práticas divisórias, que separam os que têm ou não direitos, a partir do critério de ser ou não portador de documentos.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R.; CORDEIRO, R. L. M. Relatório final de atividades de estudante de iniciação científica **2008-2009 – PIBIC/UFPE/CNPq**. Recife, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L8080.htm. Acesso em: 14/11/2011. . Certidão de Óbito. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/ documentação/certidão-de-obito. Acesso em: 22/01/2020. BRASILEIRO, T. V. "Filho de": um estudo sobre o sub-registro de nascimento na cidade do Rio de Janeiro. 2008. 221p. Tese (Doutorado em Educação), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, 2008. CALDERONI, M. L. Psicopatologia na íntegra. Psique: ciência & vida (edição especial), v. 1, n.1, p. 6-23, CARVALHO, J. M. D. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. CORDEIRO, R. L. M. Além das secas e das chuvas: os usos da nomeação mulher trabalhadora rural no Sertão de Pernambuco. 2004. 199p. Tese (Doutorado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo-SP, 2004. Projeto de Pesquisa Gênero, Pobreza e Documentação Civil em Contextos Rurais. Recife, 2008. DaMATTA, R. A mão visível do Estado: notas sobre o significado cultural dos documentos. Anuário Antropológico, n. 99. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002. p. 37-64. DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Trad. Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006. FIGUEIRÊDO, A. A. F. de; CORDEIRO, R. de L. M. O processo de estigmatização da loucura e a discussão sobre os Direitos Humanos de pessoas em sofrimento mental. In: A Produção do Conhecimento nas Ciências Humanas 2. 1 ed. Ponta Grossa-PR: Atena Editora, 2019. p. 148-164. FOUCAULT, M. História da Loucura na Idade Clássica. SP, Perspectiva, 1987. . Em defesa da sociedade. Martins Fontes. São Paulo, 1999, p. 285-315. MAKRAKIS, S. O Registro civil no Brasil. 2000. 118p. Dissertação (Mestrado em Administração), Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas - FGV, Rio de Janeiro, 2000. PEIRANO, M.G.S. "Sem Lenço, Sem Documentos": reflexões sobre cidadania no Brasil. In: Estado, cidadania e movimentos sociais. Revista Semestral do Departamento de Sociologia da UnB, v. 1, p. 49-63, 1986. _. O paradoxo dos documentos de identidade: relato de uma experiência nos Estados Unidos. Horiz. **Antropol**., v. 15, n. 32, p. 53-80, 2009.

PESSOA, J. L. L. **Registro civil de nascimento: direito fundamental e pressuposto para o exercício da cidadania. Brasil, 1988-2006**. 2006. 157p. Dissertação (Mestrado em Direito), Faculdade de Direito de Campos, Campos dos Goytacazes-RJ, 2006.

SOUTO, W. L. de. A mulher cubatiense frente ao Programa de Frentes Produtivas de Emergências entre as décadas de 1980 e 1990. 2017. 49p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia), Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, Campina Grande-PB, 2017.

WANDERLEY, M. de N. B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. In: TEDESCO, J. C. (Org). **Agricultura Familiar: realidades e perspectivas**. Passo Fundo, EDIUPE, 1999.

WEYLER, A. R. O hospício e a cidade: novas possibilidades de circulação do louco. **Imaginário-usp**, v.12, n.13, p. 381-395, 2006.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Abortamento 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39 Aborto 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39 Aids 38, 51, 52, 53, 54, 60, 61, 62 Álcool 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 95, 107

В

Brasil 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 45, 52, 53, 54, 55, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 81, 83, 85, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 120, 122, 123, 126, 127, 128, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 142

Brasileiro 4, 5, 19, 20, 22, 34, 53, 62, 63, 64, 66, 67, 72, 74, 100, 101, 116, 127, 131, 135

C

Câncer 27, 63, 64, 67, 69, 71, 72, 78, 144

Caps 12, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 92, 94, 99, 103, 105, 107

CRAS 30, 34, 35

D

Diagnóstico 22, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 72, 102, 113, 115, 121, 144

Direito 3, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 24, 28, 29, 31, 46, 53, 55, 65, 66, 68, 74, 76, 95, 96, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 135, 138, 141

Documento 1, 4, 5, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 31, 90, 93, 96, 117, 126

Drogas 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 95, 104, 107, 113, 117, 123

Ε

Educação 1, 17, 19, 20, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 60, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 91, 95, 102, 107, 109, 131, 133, 142

Empoderamento 17, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 99, 127, 128, 129, 130, 132

Empresariamento 133, 134, 136, 137, 141

Desinstitucionalização 97, 98, 100, 101, 106

Envelhecimento 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 144

Estágio 23, 52, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 134

F

Família 1, 3, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 24, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 56, 57, 58, 60, 76, 77,

88, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 120, 122, 140, 144

Fundamentais 10, 40, 64, 86, 108, 109, 110, 118, 126

Fundamental 10, 19, 44, 61, 68, 74, 84, 88, 104, 109, 110, 111, 120, 121, 130

Н

HIV 38, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 Hospital 9, 10, 15, 36, 51, 52, 54, 63, 64, 68, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 134, 139, 144

Idoso 16, 110, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132

J

Judicialização 108, 109, 110, 117, 120, 121, 122, 123, 124

M

Mental 1, 2, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 17, 18, 19, 23, 33, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 50, 66, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 126, 127, 128, 129, 132

Mulher 8, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 63, 64, 68, 70, 78, 103

Multiprofissional 25, 63, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 134, 140, 144

Ν

Nascimento 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 46, 51 Negra 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72

P

Participação 5, 7, 22, 23, 33, 35, 38, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 87, 92, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 115, 116, 127, 129, 130

Planejamento 5, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 55, 75, 76, 78, 86, 139
Política 23, 28, 29, 38, 45, 51, 52, 53, 55, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 78, 86, 90, 91, 92, 96, 98, 99, 105, 106, 107, 111, 113, 114, 116, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144

Promoção 10, 22, 25, 29, 32, 53, 65, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 87, 93, 95, 110, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132

Psicoativas 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50

R

Racial 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71

Racismo 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72

Relações Sociais 4, 6, 42, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 69, 84, 102

Reprodutivo 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 55

Residência 63, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 102, 134, 144

Rurais 1, 2, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 74

Rural 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19

S

Saúde 1, 2, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144

Saúde Mental 1, 2, 15, 17, 23, 33, 40, 41, 43, 45, 49, 66, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 127, 132

Sistema Único de Saúde 108

Social 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144

SUS 23, 29, 36, 37, 38, 50, 53, 61, 65, 71, 72, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 92, 94, 95, 100, 105, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 136, 143

Т

Transtorno 42, 90, 91, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107

Processos de Subjetivação no Serviço Social 3

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br 🔀

@atenaeditora @

www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Processos de Subjetivação no Serviço Social 3

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br 🔀

@atenaeditora @

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

